



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 1999:** *Aos seis dias do mês de Outubro, do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores: Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 45m, sem as presenças dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira por motivo de doença, Dr. Mário João Ferreira Monte por se encontrar de férias, Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis e Eng.º António Maria Martins da Costa Martins, faltas essas consideradas justificadas.* =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e oito do passado mês de Setembro e um do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **CANDIDATURA PARA UM PROGRAMA DE ESTÁGIO PROFISSIONAL PROPOSTA:** *Sobre o assunto em referência, foi presente para apreciação e votação uma proposta subscrita pelo Vereador Dr. Mário Monte do seguinte teor: “Pretendendo-se um conhecimento aprofundado de todo o património histórico cultural existente no concelho; Verificando-se que não existem meios humanos para desenvolver esse serviço; proponho: Que se faça candidatura para um programa de Estágio Profissional para um licenciado em Gestão do património, através do Centro de Emprego, para efectuar o levantamento, identificação e*



classificação do referido património". Após análise e votação na forma legal foi a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== **CONTRATOS A TERMO CERTO- RATIFICAÇÃO:** A Câmara, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Ápio Cláudio do Carmo Assunção, relativo aos contrato a termo certo efectuados nos termos do disposto na alínea d) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89, aplicado á Administração Local através do D.L. 409/91 de 17 de Outubro, pelo período de doze meses com os seguintes indivíduos: Adriano dos Santos Ferreira, com a categoria de cantoneiro de vias municipais; Ana Maria dos Santos Figueiredo, Célia de Fátima Rodrigues Ferreira e Maria Alexandrina dos Santos Figueiredo, todas com a categoria de auxiliar de acção educativa; Maria Madalena Soares Henriques Cravo, com a categoria de auxiliar administrativo e Uno de Albuquerque Pereira C. Barros com a categoria de Técnico Superior de 2ª classe (estagiário) ou equivalente- Planeamento Regional e Urbano, todos com início nas datas apostas nos contratos. =====

===== **CONCURSO PARA UM TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª CLASSE- INFORMAÇÃO:** Seguidamente foi presente uma informação da Chefe de Secção de Pessoal do seguinte teor: "A Câmara Municipal em reunião de 24 de Agosto do corrente ano, deliberou abrir concurso para contratar a termo certo, para prestar serviço na Divisão de Águas e saneamento, um trabalhador com a categoria de Técnico Superior de 2ª classe (estagiário)- com licenciatura em Engenharia Civil e conhecimentos em projectos de água e saneamento. Tendo em conta que a este concurso se candidatou apenas uma pessoa, que não possuía experiência nem conhecimento em projectos de água e saneamento, pelo que não obteve nota suficiente para ser contratado, deverá ser deliberado sobre a abertura ou não, de novo período de candidaturas". A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal proceder à abertura de novo concurso, mas desta vez para a categoria de Técnico de 2ª classe estagiário com Bacharelato em Engenharia e conhecimentos em projectos de água e saneamento. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA ESCRAVILHEIRA- OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE:** Retirado. =====

===== **HABITACÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **CRIAÇÃO DE UM PERÍMETRO DE PROTECCÃO AO PARQUE DE LA-SALETTE:** Retirado. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **REEMBOLSO DE CONSUMO DE ÁGUA:** *Presente a informação da Chefe de Secção da DAS, na qual solicita seja autorizado o reembolso da importância de 3.380\$00 (três mil trezentos e oitenta escudos) à munícipe Senhora Angelina Alves Oliveira, residente no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães, relativa à facturação de consumo de água, paga indevidamente. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar o referido reembolso.* =====

===== **REEMBOLSO DE IMPORTÂNCIA PAGA INDEVIDAMENTE:** *Igualmente da mesma Chefe de Secção foi presente outra informação na qual solicita autorização para que seja efectuado o reembolso da importância de 9.750\$00 (nove mil setecentos e cinquenta escudos) à firma Caima Transportes S.A., respeitante a tarifa de lixo do mês de Março, em virtude de lhe ter sido debitada indevidamente por esta possuir contrato de recolha de lixo com uma empresa. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar o reembolso da importância em causa.* =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** *A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 30.213.602\$00 (trinta milhões duzentos e treze mil seiscentos e dois escudos) e em operações de tesouraria de 245.496.136\$50 (duzentos e quarenta e cinco milhões quatrocentos e noventa e seis mil cento e trinta e seis escudos e cinquenta centavos).* =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 28 SETEMBRO A 01 DE OUTUBRO DE 1999:** *Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 43.100.244\$00 (quarenta e três milhões cem mil duzentos e quarenta e quatro escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.* =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====



===== **ANTE- PROJECTO DO CENTRO PAROQUIAL DE FAJÕES:** *Presente a memória descritiva e justificativa, plantas de localização, plantas de implantação referentes ao ante- projecto do futuro Centro Paroquial de Fajões, acompanhados de uma informação da Técnica do DPP Arq. Natividade, na qual propõe sejam efectuadas pequenas alterações, ficando todos estes documentos arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo com as alterações sugeridas por aquela técnica.* =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE FAJÕES (PARTE)/ CESAR- 1ª FASE”- APROVAÇÃO DE AUTO:** *Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foram presentes para aprovação o auto n.º 3 de trabalhos a mais com preço de proposta, no valor de 3.595.386\$00 (três milhões quinhentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e seis escudos) ao qual acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo e consequentemente autorizar o respectivo pagamento.* =====

===== **PROJECTO DE EXECUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE FAJÕES (PARTE) CESAR/ MACIEIRA DE SARNES- 2ª FASE- APROVAÇÃO DO PROJECTO:** *Presente o projecto referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, bem como informação da Técnica Engª Paula Gomes em que faz a análise do mesmo propondo que sejam efectuadas algumas correcções. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo tendo em conta as alterações propostas na informação da referida técnica remeter o projecto para o autor a fim de o mesmo ser rectificado.* =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO CÍVICO JUSTINO PORTAL- CESAR” PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** *Presente o ofício AM-MJ-400, datado de 28.09.99 da firma “Sociedade de Construções Aleluia”, adjudicatária da empreitada em epígrafe através do qual solicita a prorrogação do prazo até ao dia 30 de Novembro de 1999, em virtude de estarem a aguardar o estudo para execução das chaminés de ventilação do edifício 2, da caixa de contadores de água e electricidade, da floreira junto à escada e das cantarias de remate da escada exterior. Após análise do mesmo e da informação prestada pela fiscalização da obra, a Câmara deliberou por unanimidade conceder a prorrogação solicitada.*

===== **EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DA EX. E.N. 227-1- PINDELO”- APROVAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA:** *Relativo à*

D.L. 405/93, para recepção provisória da obra, tendo sido deliberado por unanimidade, após votação na forma legal, aprová-lo e, conseqüentemente receber-se a obra provisoriamente. ==

===== Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 19º do C.P.A., os assuntos que se seguem: =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE UL- PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO:**

Presente o ofício CM- 543, datado de 04.10.99, através do qual solicita uma comparticipação nas despesas inerentes com a aquisição de equipamento para o A.T.L. da freguesia, que ascendem ao valor de 1.400.000\$00. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade participar com 700.000\$00 (setecentos mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

Igualmente da mesma Autarquia, foi presente o ofício referência CM-544, no qual solicita a comparticipação da Câmara Municipal em 150.000\$00 para pagamento da renda referente ao A.T.L.. Após análise e votação na forma legal foi deliberado atribuir uma comparticipação mensal no valor de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos) para pagamento da renda. ==

===== **SPORTING CLUBE DE BUSTELO:** A Câmara tomou conhecimento do protocolo celebrado entre o Sporting Clube de Bustelo e a Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, para a conclusão da sua sede social, e deliberou por unanimidade votada na forma legal, atribuir um subsídio de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **"PROJECTO DE EXECUÇÃO DA ADUTORA DE CUCUJÃES A LOUREIRO":** Presente o programa de concurso, caderno de encargos e projecto elaborado pela firma Águas do Douro e Paiva, de execução da Adutora entre Cucujães Loureiro, que compreende a Rede de Distribuição de Abastecimento de Água (lote B) e Redes de Drenagem de Águas pluviais e residuais ao longo da EM 533 (lote C), ao qual vinha anexa uma informação sobre o mesmo da Técnica Eng^a Paula Gomes, documentos estes que para todos os efeitos legais se dão aqui como totalmente reproduzidos e que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Apreciado o projecto, bem como a informação atrás referida, a Câmara Municipal, após votação na forma legal, deliberou por unanimidade aprovar o projecto de execução da Adutora de Cucujães a Loureiro, com a introdução das alterações propostas por aquela técnica na sua informação. =====

===== **ALTERAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE "ESTRADA DE COSTA MÁ/ TRAVESSAS- S. ROQUE"- :** Presente o ofício referência GT-394-SB, datado de um do corrente, da firma adjudicatária da empreitada em epígrafe no qual vem solicitar a alteração do parágrafo 10º da minuta do contrato relativo à execução desta empreitada, propondo mais concretamente que aquele parágrafo tivesse a seguinte redacção:



"O adjudicatário garante a regular execução da empreitada com a garantia número, passada pelo Banco, do montante de dois milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e dezasseis escudos, igual a cinco por cento do valor da adjudicação, ficando às multas previstas no Caderno de Encargos no caso de haver incumprimento dos prazos contratuais, a não ser que os mesmos sejam prorrogados pela Câmara Municipal, a requerimento do adjudicatário, por razões devidamente fundamentadas e por ela aceite." Após análise do mesmo e da informação prestada pela Chefe de Divisão em Regime de Substituição, Maria Emilia Silva, após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade não concordar com a alteração proposta pela referida firma. =====

===== **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE AZAGÃES:** Presente o ofício da Associação em título através do qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar nas despesas de organização do 2º Grande Prémio de Ciclismo de Azagães. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos). Porque entretanto esta Associação se constituiu oficialmente nos termos legais (escritura de constituição de 13.09.99, lavrada no Cartório Notarial desta cidade) remetida a esta Câmara Municipal pela Junta de Freguesia de Carregosa através do seu ofício n.º 172/99, a Câmara deliberou, assim, integrar esta associação na lista das entidades e organismos do concelho, que, anualmente, são subsidiadas pela Autarquia, e fixar em 100.000\$00 (cem mil escudos) o valor do subsídio a atribuir-lhe anualmente. =====

===== **RANCHO FOLCLÓRICO DE S. MIGUEL DE AZAGÃES:- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO E SUA INCLUSÃO NA LISTA DAS ENTIDADES SUBSIDIADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL:** Sob proposta do Senhor Presidente da Câmara, aprovada por unanimidade dos presentes, foi decidido atribuir ao Rancho Folclórico de S. Miguel de Azagães um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos), e incluir esta associação na lista das entidades e organismos do concelho, subsidiadas anualmente pela Autarquia. Contudo, dado que esta Associação ainda não se encontra legalmente constituída, esta deliberação produz efeitos a partir da data da apresentação na Autarquia do documento comprovativo da sua constituição nos termos legais, atento o disposto na alínea c) do artigo 129º do C.P.A.. =====

===== **Retomou-se a agenda de trabalhos.** =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

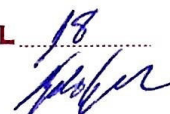
----- **Processo n.º 323/99 – JOSÉ CARLOS & OLIVEIRA, LDA., com sede no lugar de Serro, Oliveira de Azeméis, requer licença pelo prazo de 24 meses para construção de uma**

habitação, no lugar da Ortiga – Oliveira de Azeméis, a confrontar de norte com lote 11, sul com lote 13, nascente com ribeiro e do poente com estrada. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, deferir conforme requer. =====

----- **Processo n.º 633/99 – CONSTRUÇÕES OLIVISO, LDA.**, com sede no lugar de Espinheiro, freguesia de Mansores, Município de Arouca, requer licença pelo prazo de 24 meses para construção de uma habitação e de um muro de vedação frontal, sito na Urbanização de Cidacos, lote n.º 9, em Cidacos – Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conforme se transcreve: “Comunicar à equipa do P.U. que relativamente aos processos 625/99, lote 4 e 633/99, lote 9, ambos do requerente “Construções Oliviso, Lda.”, sitos na Urbanização de Cidacos e o processo 323/99, que deverá ser cumprido o respectivo alvará. Deverão ser encontradas alternativas nestes locais, dados os compromissos legalmente em vigor (alvarás) para os casos acima descritos, bem como para o processo 852/99 – Manuel Pereira Ferreira Pinto -, dados os compromissos já assumidos pela Câmara e os estudos de estruturação urbanística aprovada para o local. ===

----- **Processo n.º 652/99 – CONSTRUÇÕES OLIVISO, LDA.**, com sede no lugar de Espinheiro, freguesia de Mansores, Município de Arouca, requer licença pelo prazo de 24 meses para construção de um prédio destinado à habitação e de um muro de vedação frontal, sito na Urbanização de Cidacos, lote n.º 4, em Cidacos – Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conforme se transcreve: “Comunicar à equipa do P.U. que relativamente aos processos 625/99, lote 4 e 633/99, lote 9, ambos do requerente “Construções Oliviso, Lda.”, sitos na Urbanização de Cidacos e o processo 323/99, que deverá ser cumprido o respectivo alvará. Deverão ser encontradas alternativas nestes locais, dados os compromissos legalmente em vigor (alvarás) para os casos acima descritos, bem como para o processo 852/99 – Manuel Pereira Ferreira Pinto -, dados os compromissos já assumidos pela Câmara e os estudos de estruturação urbanística aprovada para o local.” =====

----- **Processo n.º 852/99 – MANUEL PEREIRA FERREIRA PINTO**, residente na Rua Dr. António Luís Gomes, desta cidade, requer licença para construção de um prédio destinado à habitação e comércio na parcela B do prédio rústico sito na Avenida Ferreira de Castro, desta cidade. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conforme se transcreve: “Comunicar à equipa do P.U. que relativamente aos processos 625/99, lote 4 e 633/99, lote 9, ambos do requerente “Construções Oliviso, Lda.”, sitos na Urbanização de Cidacos e o processo 323/99, que deverá ser cumprido o respectivo alvará. Deverão ser encontradas alternativas nestes locais, dados os compromissos legalmente em vigor (alvarás) para os casos acima descritos, bem como para o processo 852/99 – Manuel



Pereira Ferreira Pinto -, dados os compromissos já assumidos pela Câmara e os estudos de estruturação urbanística aprovada para o local. " =====

----- Processo n.º 1026/98- MARIA ALICE SILVA, residente na Rua das Pontelas, Outeiro, freguesia de Pindelo, vem em aditamento ao processo em título apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que nos termos do parecer técnico e jurídico (Fls. 57, 58 e 59) aponta para o indeferimento. =====

----- Processo n.º 1040/98- VALDEMAR SILVA COSTA REBELO- Retirado. ===

----- Processo n.º 65/88- ANTÓNIO JESUS VIEIRA, residente na Rua Nossa Senhora dos Prazeres, freguesia de Nogueira do Cravo, requer a prorrogação da licença n.º 1155, por mais um ano. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

----- Processo n.º 27/97- ÁLVARO SILVA LEMOS, residente no lugar de Areosa, freguesia de Pinheiro da Bemposta, , vem apresentar os projectos de especialidade referentes à reconstrução e ampliação de habitação no mesmo local. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir, concedendo o prazo de execução de vinte e quatro meses. =====

----- Processo n.º 591/92- VOI YOU, com sede em São João do Estoril, requer a prorrogação da licença n.º 1271 pelo prazo de três anos, encontrando-se a obra sem iniciar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e conforme consta da informação datada de 21.09.99, que o processo se encontra caducado, indeferir o pedido. =====

===== PROCESSO DE LOTEAMENTO =====

----- Processo n.º 313/86- Alvará de loteamento 20/96- MANUEL GOMES RIBEIRO- Presente o auto de recepção provisória, elaborado pela respectiva comissão de vistoria, do alvará de loteamento número 20/96, relativo às obras de urbanização, tendo verificado que as mesmas se encontram executadas. Quanto às infra- estruturas eléctricas as mesmas foram já recebidas provisoriamente pela EN- Electricidade do Norte. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aceitar a recepção provisória nos termos do auto apresentado. =====

===== FALECIMENTO DE AMÁLIA RODRIGUES- VOTO DE PESAR: Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, que foi, desde logo credora de plena e competente

concordância dos restantes elementos do Executivo, foi aprovado um voto de sentido de pesar pela morte de Amália Rodrigues- por todos considerada como a Rainha do fado e, na opinião dos poetas, aquela que melhor soube, através do canto, exprimir o sentir e a alma do povo português. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por mimuta no seu final - conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do n.º 4 do art.º 85º e para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 86º, ambos do D.L. 100/84, na sua versão actual. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, eram 14h, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Maria Isabel Santos Figueira de Bastos a redigi e subscrevo. =====



S. Ros. *[Handwritten signature]*

S. Apio *[Handwritten signature]*

ABs. S.G. *[Handwritten signature]*

Eug. P.M. *[Handwritten signature]*

Dr. Paulo